

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Patu
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu-RN,
Telefone/fax: (84) 3361-2211

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____
Patu-RN, ____/____/____

Determina reajuste para reposição salarial aos vencimentos básicos dos Técnicos de Nível Superior – TNS do quadro de pessoal efetivo da Administração Pública Municipal, que indica; e dá outras providências.

Rivelino O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido um reajuste de 50% (cinquenta por cento) no valor do salário-base ou vencimento básico dos servidores públicos municipais definidos como Técnico de Nível Superior - TNS.

Art. 2º. Esta Lei não se aplica aos servidores de nível superior que são profissionais do magistério da educação básica do Município, regidos por legislação específica.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu(RN), 12 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 114 sob o Nº. 185/24

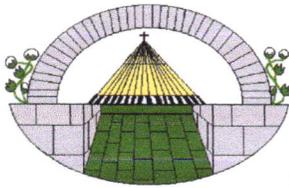
Patu-RN, 12 / 03 / 2024

[Assinatura]
Secretário

RIVELINO
CAMARA:5651
8757434

Assinado de forma digital por RIVELINO
CAMARA:56518757434
Dados: 2024.03.13
08:52:24 -03'00'

Rivelino Câmara
Prefeito



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 003/2024** - de autoria do Poder Executivo, que determina o reajuste para reposição salarial aos vencimentos básicos dos Técnico de Nível Superior - TNS do quadro de pessoal efetivo da Administração Pública Municipal, que indica, e dá outras providências, datado de 12 de março de 2024.

RELATÓRIO:

O **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 003/2024** - de autoria do Poder Executivo, que determina o reajuste para reposição salarial aos vencimentos básicos dos Técnico de Nível Superior - TNS do quadro de pessoal efetivo da Administração Pública Municipal, que indica, e dá outras providências. O referido Projeto foi analisado por essas comissões e, ao que concerne sua pertinência, está embasado na forma Lei.

A matéria apreciada, na forma apresentada a essas comissões, obedece em todos os aspectos à legislação municipal, atinente à sua constitucionalidade, incorporando os aspectos legais necessários à sua eficácia.

O presente Projeto de Lei está correto quanto à sua constitucionalidade, bem como, nos seus aspectos técnicos e jurídicos.

➤ **VOTOS DOS RELATORES** – Os Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, disseram que seus votos eram favoráveis ao Projeto de Lei em epígrafe, pois obedecia em todos os seus aspectos legais a toda a legislação pertinente à matéria, foi apresentado a esta Casa Legislativa em tempo hábil e, portanto, acata em sua íntegra.

É o nosso VOTO.

Sala de Reuniões da Câmara, em 15 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção

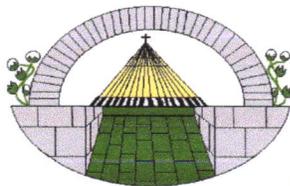
Patu-RN, 20/03/2024

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Relator

Valdemar Bruno Lima Dantas



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

ANA CARLA MARTINS

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Relatora

PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Patu - RN, reunidas com a maioria dos seus membros, no dia 15 de março de 2024, na Sala de Reuniões da Câmara, acataram a orientação dos Relatores ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 003/2024** - de autoria do Poder Executivo, que determina o reajuste para reposição salarial aos vencimentos básicos dos Técnico de Nível Superior - TNS do quadro de pessoal efetivo da Administração Pública Municipal, que indica, e dá outras providências, e também são favoráveis à provação da matéria em sua íntegra.

ANA CARLA MARTINS
Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final
Presidente

IVANILSON ALVES DA COSTA
Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização
Presidente

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final
Relator

ANA CARLA MARTINS
Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização
Relatora

JOSÉ MARCONDES P. DA COSTA
Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final
Membro

JOSÉ MARCONDES P. DA COSTA
Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 20 / 03 / 2024

Ivanilson Alves da Costa